DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano IV | Edição nº 740** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.354,DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Daise Aparecida de Jesus,** matrícula n.° 80.277-0, como gestora e o servidor **Gabriel de Mello Nunes,** matrícula n.° 80.972-8 como fiscal do Contrato n.° 155/PMM/2023, Inexigibilidade n.° 010/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 049/PMM/2023, objeto – Contrato da apresentação de show, no "Aniversário de Matozinhos", a ser realizado por "Banda Raça Negra".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.355, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Encontro de Motociclismo e footing, em 11, 12 e 13/08/2023:

01) Célio Vicente Pereira – Matrícula nº 78.730-5;
02) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula nº 80.292-15;
03) Denner Alves Fernandes – Matrícula nº 80.621-04;
04) Onésimo Aparecido Del Boccio - Matrícula n.º 79.158-4;
05) Pablio Henrique Alves de Oliveira - Matrícula n.º 81.014-9;
06) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-0;
07) Rafael Junio Silva de Jesus – Matrícula nº 81.485-5;
08) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75.557-5;
09) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;
10) Helter Junio Salomé – Matrícula nº 80.314-5;
11) Jullya Roberth de Souza Freire – Matrícula nº 79.688;
12) Washington Corrêa – Matrícula nº 75.492-7;
13) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;
14) Rodrigo – Matrícula nº
15) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula nº 81.013-7;
16) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula nº
17) Bruna Fernandes da Silva – Matrícula nº
18) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº
19) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula nº
20) José Victor Pereira – Matrícula nº 80.675-5;
21) Arthur Jesus Pereira da Cunha – Matrícula nº
22) Leila de Sousa Nonato – Matrícula nº 81.059;
23) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº
24) Erick Rodrigues Moreira – Matrícula nº 81.137-2;
25) Rodrigo Guimarães M. Pinto – Matrícula nº
26) Anderson de Oliveira Pontes – Matrícula nº
27) Renato Souza Paixão – Matrícula nº
28) Franklin Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;
29) Aline Cristina Barbosa dos Santos – Matrícula nº 81.170-5;
30) Keila Soares da Silva – Matrícula nº 81.305-2;
31) Terezinha Campos Rocha – Matrícula nº 81.594-0;
32) Maria Deuzana da Silva Dias – Matrícula nº 73.026-2;
33) Daise Aparecida de Jesus – Matrícula nº 80.277-0;
34) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula nº 81.401-3;
35) Kelly Cristina Lucia Fagundes – Matrícula nº 79.192-7;
36) Leonídia de Fátima Ferreira – Matrícula nº 80.887-8;
37) Vânia Araújo Santos – Matrícula nº 81.031-5;
38) Daniela Pereira Fernandes – Matrícula nº 78.228-9;
39) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula nº 81.106-2;
40) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula nº 80.972-8;
41) Munick Pereira Dantas – Matrícula nº 72.965-5;
42) Reginaldo de Sousa Melo – Matrícula nº 73.008-4;
43) Cláudio Rodrigues – Matrícula nº 77.561;
44) Dulcídio Dias Leite – Matrícula nº 75.420;
45) Idalmo da Consolação – Matrícula nº 153;

46) Gil Alessandro Machado – Matrícula nº 80.620-4;
47) Jenifer Vieira Siqueira – Matrícula nº 79.232;
48) Paulo Cezar Vieira Leite – Matrícula nº
49) Fernanda Natália Gonçalves – Matrícula nº 75.132;

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de agosto de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 04/PMM/2023

Processo Licitatório 09/PMM/2023, Pregão Eletrônico 04/PMM/2023, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de saúde, na modalidade de cessão de uso de software, com operação via web, em nuvem, em conformidade com a LGPD – Lei de Proteção de Dados, incluindo-se serviços técnicos de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretária Municipal de Saúde em atendimento às normas vigentes e atualizadas pelo Ministério da Saúde implementando políticas municipais de saúde, que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento aos munícipes em consonância com a política Municipal de informatização das unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações, detalhamentos e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 21, §4º a reabertura do certame será no dia 24/08/2023, às 09:30hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 34/PMM/2023

Processo Licitatório 50/PMM/2023, Pregão Eletrônico 34/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de pães, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Defesa Social, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Educação e Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 29/08/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 35/PMM/2023

Processo Licitatório 53/PMM/2023, Pregão Eletrônico 35/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 30/08/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 37/PMM/2023

Processo Licitatório 55/PMM/2023, Pregão Eletrônico 37/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de Reagentes Químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, nas quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 25/08/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 38/PMM/2023

Processo Licitatório 57/PMM/2023, Pregão Eletrônico 38/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Subsecretaria de Esportes), nas quantidades, qualidades e

condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 28/08/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....